

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

“Ampliação da Pedreira nº 5556 – Pia das Lajes nº 3”

Janeiro de 2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
6. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA
7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I – Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Pareceres recebidos

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 197/2005, de 08 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), da "Pedreira nº 5556 – Pia das Lajes nº 3".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Como o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 197/2005, de 08 de Novembro, foi atribuído à Consulta Pública um período de 25 dias úteis, com início a 11 de Dezembro de 2012 e término a 16 de Janeiro de 2013.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) na sede e nas instalações da Sub-Região de Leiria;
- Câmara Municipal de Porto de Mós.

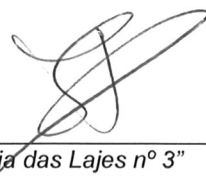
O Resumo Não Técnico esteve disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia da Serro Ventoso.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de Anúncio nos seguintes jornais, em duas edições sucessivas:
- Jornal "Correio da Manhã" (nível nacional);
- Jornal "O Portomossense" (nível regional);
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Resumo Não Técnico foi também posto à disposição na Internet, em www.ccdrc.pt.



5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

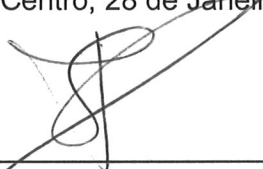
No período da Consulta Pública, foram recebidos 3 pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência:

- EDP – Distribuição;
- DRAP Centro – Direcção Regional de Agricultura do Centro;
- EP – Estradas de Portugal;
- A EDP – Distribuição informa que zona de intervenção é atravessada por linha de Média Tensão, pelo que deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor e que na eventualidade de ser necessária a sua modificação de traçado, esta deverá ser requerida oportunamente.
- A DRAP Centro informa que, *após análise do teor RNT e da área objeto de AIA no que concerne aos fatores solo, uso agrícola do solo e áreas regadas, nada de relevante há a mencionar, uma vez que a área não interceta áreas com usos e condicionantes mencionados.*
- A EP informa que o projecto não prevê a construção de novos acessos à pedreira e que o tráfego gerado no empreendimento não se afigurara suscetível de criar impacto assinalável, quer na rede sob jurisdição da EP, SA, quer ao nível ambiental, no âmbito das competências desta empresa, pelo que nada tem a opor à pretensão.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

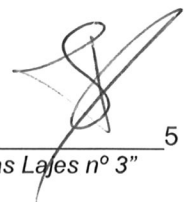
Da análise dos documentos, conclui-se que nenhum dos pareceres tem nada a opor ao projeto. A EDP limita-se a chamar a atenção para que, caso haja necessidade de modificar o traçado da linha de Média Tensão, existente, tal deverá ser requerida oportunamente.

CCDR do Centro, 28 de Janeiro de 2013



M. Madalena L. S. P. Ramos (Eng.^a)
(Consulta Pública)

ANEXO I – Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- EDP -Distribuição;
- EP – Estradas de Portugal;
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SA;
- Associação Nacional da Conservação da Natureza (QUERCUS);
- Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA);
- Liga para a Protecção da Natureza (LPN);
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das aves (SPEA);



ANEXO II - Pareceres Recebidos





DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES TEJO
Rua Hintze Ribeiro,
2410-109 Leiria
Telef. 244 002 700
Fax 244 002 752

A DAA
12-12-19
Directora Serviços de
Ambiente
Ana Sousa

Ex.mo senhor
Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000 - 069 COIMBRA

Sua referência
DAA 3154/12
Proc:
AIA_2012_0016_10
1613

Sua comunicação
05-12-2012

Nossa referência
Carta 3753/12/RCTER
Data:
14 - 12 - 2012

- A Eng.ª Rodolene Ramos
p/ os dados feitos
2012.12.21

Assunto: Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de AIA do Projecto de Ampliação da Pedreira nº 5556
"Pia das Lages nº 3"

Em resposta ao assunto em referência, que nos mereceu a melhor atenção, cumpre-nos informar o seguinte:

- A zona de intervenção é atravessada por linha de Média Tensão, pelo que deverá ser preservado corredor de passagem, de acordo com a regulamentação em vigor;
- Na eventualidade de, por questões de segurança, ser necessário a sua modificação de traçado, esta deverá ser requerida oportunamente a esta Empresa;

Com os melhores cumprimentos,

Direcção de Rede e Clientes Tejo
Dep. Estudo de Redes MT/BT
O Responsável
António Vaz

JF/

25062/12 2012-12-19
DSM/CC

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal
Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 200 000 000 euros



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

13.01.08 00050 DRAPC

300/13 2013-01-04
DSA/IM

A DAA
13.01.04
Directora Serviços de
Ambiente
Ana Sousa

Exmo(s). Sr(s).
COMISSAO DE COORDENACAO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
R BERNARDIM RIBEIRO, 80
3000-069 COIMBRA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
DAA 3153/12	07-12-2012	OF/47/2012/DIAm	COIMBRA
Proc: AIA_2012_0016_101813		28257/22012/DRAPC	
Assunto: CONSULTA PUBLICA - AIA - AMPLIACAO DA PEDREIRA Nº.5556 "PIA DAS LAGES Nº.3"			

Em resposta à vossa comunicação do decurso da Consulta Publica do projecto supra identificado, informa-se que, após análise do teor RNT e da área objecto de AIA no que concerne aos factores solo, uso agrícola do solo e áreas regadas, nada de relevante há a mencionar, uma vez que a área não intercepta áreas com os usos e condicionantes mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional

(Adelina M. Machado Martins)

Jorge Luis Marques Gomes
Diretor de Serviços de Desenvolvimento
Agroalimentar, Rural e Licenciamento

A tng = Adelina Ramos
p/ os devidos efeitos

2013.01.08

ACH / ACH

Na resposta indicar sempre a nossa referência

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.min-agricultura.pt | www.drapc.min-agricultura.pt

Relatório da Consulta Pública

16/01 2013 QUA 17:06 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

001/001

DSA 2012/1498/13

17 JAN. 2013



A DAA
13-01-18
Direção Serviços de
Ambiente
Ana Sousa

FAX

AIA-2012-0016

DE / FROM: Estradas de Portugal, SA - Gabinete de Ambiente

Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada

N.º ref.: PROC.: DATA/DATE: 16.01.2013 SAÍDA: EP-SAI/2013/4664

PARA / TO: CCDD-C - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CC:

FAX N.º: 239858273

N.º DE PAGs (incluindo esta): 1

S / ref.º: DAA 3155/12 - AIA_2016_101613

DATA / DATE: 5.12.2012

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA do projeto de "Ampliação da Pedreira n.º 5556 "Pia das Lages n.º 3"

A CCDD Centro, através do Ofício com a ref.º DAA 3155/12, de 6 de dezembro de 2012, informou que se encontra a decorrer até ao dia 16 de janeiro de 2013 o período de Consulta Pública, no âmbito do Procedimento de AIA, do projeto acima referido.

Trata-se de um projeto para a ampliação de uma pedreira já existente, localizada na freguesia de Serro Ventoso, pertencente ao concelho de Porto de Mós, tratando-se de uma área integrada numa zona já intervencionada pela exploração de várias pedreiras.

Analisada a rede rodoviária na jurisdição da EP, SA, consideramos ser de referir que o acesso principal à pedreira será efetuado a partir da EN362, estrada que liga Alcanede a Porto de Mós, a qual se encontra desclassificada pelo PRN2000, encontrando-se o troço entre Porto de Mós e o limite do concelho de Santarém sob a jurisdição desta empresa. Contudo, o seu afastamento à área do projeto não compromete a área de proteção à estrada, prevista no DL n.º 13/71, de 23 de Janeiro.

Da leitura dos documentos verifica-se, ainda, que não estão previstos novos acessos à pedreira objeto de licenciamento, sendo a circulação efetuada através de vias já existentes.

Pelo exposto e atendendo ao facto de a geração de tráfego com origem no empreendimento não se afigurar suscetível de criar impacto assinalável, quer na rede sob jurisdição da EP, SA, quer ao nível ambiental, no âmbito das competências desta empresa, nada consideramos haver a opor à pretensão.

Em complemento salvaguarda-se, caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária na jurisdição desta empresa, as mesmas carecem de projeto aprovado pela EP, SA, e a sua materialização carece, igualmente, de autorização.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Gabinete de Ambiente

Ana Cristina Martins
Ana Cristina Martins

A Eng.º Pedro Paulo
p/ os dados feitos
2013.01.18

(ACV/GAMB; RGC/DPCD)

EP - Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: 464.000.000 Euros
NIF: 504698686

1/1

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA - PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

"Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem a autorização expressa."

DE: 351 212879924

16/01/13 17:04 PG: 1

